



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ**

**Secretaria de Segurança Municipal**

**Superintendência da Secretaria de Segurança Municipal**

Rua Fernão Dias, 680, - Bairro Zona 09, Maringá/PR

CEP 87014000, Telefone: (44) 3221-8675 - [www2.maringa.pr.gov.br](http://www2.maringa.pr.gov.br)

**Ofício nº 254/2023 - SSM**

Maringá, 27 de dezembro de 2023.

Domingos Trevizan Filho

**GERÊNCIA DE CONTROLE DE ATOS LEGISLATIVOS**

Chefe de Gabinete

Prefeitura do Município de Maringá

Av. XV de Novembro, 701, Centro

CEP: 87013-230 – Maringá/PR

**Assunto: Resposta ao Requerimento da Câmara Municipal**

Ilustre Chefe de Gabinete,

Em resposta ao Requerimento n.º 1937/2023 da Câmara Municipal, de autoria da Vereadora Cristianne Costa Lauer, encaminhado à Secretaria de Segurança Municipal por meio do Processo nº 01.02.00146501/2023.08 , que solicita ao Poder Executivo que solicita:

*"se há possibilidade de a Municipalidade manter entendimentos junto ao 4.º Batalhão de Polícia Militar do Paraná, com a finalidade de intensificar o policiamento ostensivo no Parque Industrial, tendo em vista a ocorrência de frequentes assaltos e ataques à mão armada contra munícipes, o que vem causando medo e uma constante sensação de insegurança no dia a dia dos moradores e comerciantes locais, como trabalhar, circular pela vizinhança, estacionar ou simplesmente entrar e sair de casa,"*

A Guarda Civil Municipal, por meio da Secretaria de Segurança Municipal informa que realiza diariamente patrulhamento ostensivo e preventivo no local mencionado e em todo o perímetro de Maringá e dos distritos de Iguatemi e Floriano. É disponibilizado também a todos os munícipes o telefone 153, um canal de denúncias, que funciona 24 (vinte e quatro) horas por dia e deve ser acionado em casos emergenciais.

Quanto ao entendimento com a PMPR, informamos que já existe um trabalho de forma conjunta, onde os trabalhos são divididos e compartilhados, inclusive com o uso do CCI – Centro de Controle Integrado.

Sendo o que havia a informar nesse momento, renovo votos e estima e consideração e coloco-me à disposição.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Raul Venícius de Lima Lopes, Superintendente da Secretaria de Segurança Municipal**, em 27/12/2023, às 10:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2984796** e o código CRC **8B93DB7A**.

---

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00146501/2023.08

SEI nº 2984796



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ**

**Chefia de Gabinete do Prefeito**

**Chefia de Gabinete**

**Gerência de Controle de Atos Legislativos**

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR  
CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - [www2.maringa.pr.gov.br](http://www2.maringa.pr.gov.br)

**Ofício n.º 4304/2023 - GAPRE**

Maringá, 29 de dezembro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor  
**MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA**  
Presidente da Câmara Municipal de Maringá  
Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 1937/2023 (SEI nº 2945626), apresentado pela Vereadora **Cristianne Costa Lauer**, que solicita para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de a Municipalidade manter entendimentos com o 4.º Batalhão de Polícia Militar do Paraná, tendo por finalidade intensificar o policiamento ostensivo no Parque Industrial, anexamos o Ofício nº 254 (SEI nº 2984796) da Secretaria de Segurança Municipal - SSM.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Rafael da Silva, Secretário (a) de Governo**, em 04/01/2024, às 09:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2997669** e o código CRC **B4E55C81**.

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00146501/2023.08

SEI nº 2997669